



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 658/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 26/09/2025

ÀS: 10:24hs

Cely fme

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.117/2025, de 24 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.117/2025, de 24 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.117/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN
À ADVOGADA KLYCIA DE MELO
ALBUQUERQUE, POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL
DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan
à Advogada **Klicya De Melo Albuquerque** – por seu inestimável trabalho e contribuição em
prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2025

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista